

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

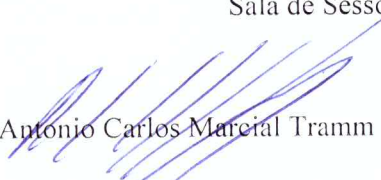
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 492.622,63 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de setembro de 2015 de R\$ 75.547,56 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$ 568.170,19 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta reais e dezenove centavos) tomando-se como base a competência do mês de setembro/2015, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de outubro de 2015 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente


João Carlos Oliveira da Silva
Vice Presidente

José Carlos Boulhosa Baqueiro


Max Muniz


Fauze Midlej


Luiz Gonzaga

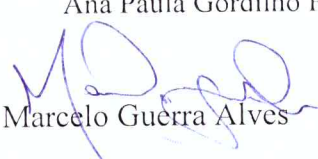

Adair Oliveira

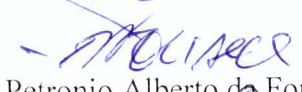

Karina Shaves Gaias
Karina Daiha

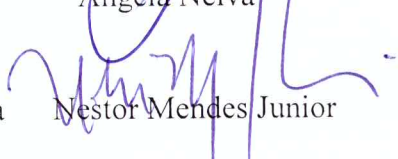
Ana Paula Gordilho Pessoa


Manuel Lubian

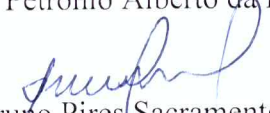

Ângela Neiva


Marcelo Guerra Alves


Petronio Alberto da Fonseca


Nestor Mendes Junior

Fernando Pimenta


Bruno Pires Sacramento

Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP OUTUBRO/15
MÊS DE COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2015

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 1.908.400,63
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 1.908.400,63

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.240.778,00
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 50.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 25.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.415.778,00
(Total a) - (Total b)		R\$ 492.622,63
(+) Ajustes (c)		R\$ 75.547,56
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 568.170,19

Antônio Carlos
Marcial Tramm
Presidente

Hélio Portela
Secretário Geral

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. / Financ.

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

Secretaria De Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
set/15

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha SETEMBRO /2015 - Valores Estimados	1.232.178,00	1.156.630,44	75.547,56
TOTAL	1.232.178,00	1.156.630,44	75.547,56

Handwritten signature

VALOR REAL P/GIP DE SETEMBRO/2015		VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000				ATIVIDADE 2000				
Elemento 9008.40	0,00			Elemento 9030.40				Elemento 9030.40				
Outros benefícios				DIVERSOS			provisão	DIVERSOS				
Sub-Total				Sub-Total			0,00	Sub-Total				
Elemento 9009.40	0,00			Elemento 9036.40				Elemento 9036.40				
Sal. Família Estatutário				Leton				Leton				
Elemento 9011.40	0,00			Volut Sociais				Volut Sociais				
Pessoal Civil				CIEE				CIEE				
Sub-Total				OUTROS				OUTROS				
Elemento 9013.40	45.000,00			Sub-Total				Sub-Total				
INSS				Elemento 9037.40				Elemento 9037.40				
Elemento 9113.40	81.000,00			VIPACE - VIGIA				VIPACE - VIGIA				
FUNPREV				VERTICE - SUPORTE ADM				VERTICE - SUPORTE ADM				
Elemento 9016.40	7.000,00			CALDAS				CALDAS				
Outras Desp. Variáveis				MAR EMPREENDIM.				MAR EMPREENDIM.				
Total Atividade				Sub-Total				Sub-Total				
				2.270,78				2.270,78				
				358.142,84				358.142,84				
				Pag. desp. ordinárias				Pag. desp. ordinárias				
				SAC				SAC				
				CIEE				CIEE				
DESPESAS FIXAS				VALOR REAL				VALOR REAL				
Atividade 2005												
Elemento 9004.40	50.000,00			37.579,46				37.579,46				
Contrat. Por Tempo Det.				INSS				INSS				
SAL MATERNIDADE REDA	0,00			7.619,05				7.619,05				
Total Atividade				62.000,00				62.000,00				
				45.198,51				45.198,51				
DESPESAS FIXAS				VALOR REAL				VALOR REAL				
Atividade 2013												
Elemento 9046.40	20.000,00			17.455,50				17.455,50				
Auxílio Alimentação				CAMACARI				CAMACARI				
Elemento 9049.40	12.000,00			EUCILDES DA CUNHA				EUCILDES DA CUNHA				
Auxílio Transporte				EUNAPOLIS				EUNAPOLIS				
Total Atividade				32.000,00				32.000,00				
				28.742,56				28.742,56				
DESPESAS FIXAS				VALOR REAL				VALOR REAL				
Atividade 2002												
Elemento 9030.40	provisão			provisão				provisão				
DIVERSOS												
Elemento 9036.40	0,00											
Elemento 9047.40												
Elemento 9096.40	6.000,00			4.179,66				4.179,66				

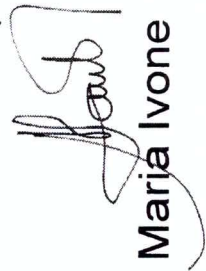


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECFIN

Set.15

DATA		BRADESCO										BRADESCO				TOTAL		BANCO BRASIL						BANCO DO BRASIL				TOTAL	
		CRÉDITOS					DÉBITOS					TOTAL		CRÉDITOS				TOTAL (1)		DÉBITOS									
		AV.CRED.	OUT.CRD	E/OB	E/AD	TOTAL (1)	AV.DÉB.	O.DÉB.	EST.	TOTAL (2)	AV.CRED.			O.C	E/AD					E/NOB	AV.DÉB.	OF.	TOTAL (2)						
01.09	12.088.068,40	41.168,00				12.129.236,40	6.164,04			6.164,04	12.123.072,36	13.423.043,74	39.218,00			13.462.261,74			0,00	13.462.261,74			13.462.261,74			13.462.261,74			
02.09	12.123.072,36	47.785,00				12.170.857,36	1.267,56			1.267,56	12.169.589,80	13.462.261,74	47.343,00			13.509.604,74			0,00	13.509.604,74			13.509.604,74			13.509.604,74			
03.09	12.169.589,80	44.234,00				12.213.823,80				0,00	12.213.823,80	13.509.604,74	46.950,00			13.556.554,74			0,00	13.556.554,74			13.556.554,74			13.556.554,74			
04.09	12.213.823,80	40.327,00	72.180,95			12.326.331,75				0,00	12.326.331,75	13.556.554,74	55.458,00			13.612.012,74			0,00	13.612.012,74			13.612.012,74			13.612.012,74			
08.09	12.326.331,75	43.811,00				12.370.142,75				0,00	12.370.142,75	13.612.012,74	47.021,00			13.659.033,74			0,00	13.659.033,74			13.659.033,74			13.659.033,74			
09.09	12.370.142,75	26.573,00				12.396.715,75				0,00	12.396.715,75	13.659.033,74	33.106,35	43.485,00		13.735.625,09			0,00	13.735.625,09			13.735.625,09			13.735.625,09			
10.09	12.396.715,75	31.145,00				12.427.860,75				0,00	12.427.860,75	13.735.625,09	35.921,00			13.771.546,09			0,00	13.771.546,09			13.771.546,09			13.771.546,09			
11.09	12.427.860,75	43.042,00				12.470.902,75				0,00	12.470.902,75	13.771.546,09	45.981,00			13.817.527,09			0,00	13.817.527,09			13.817.527,09			13.817.527,09			
14.09	12.470.902,75	42.146,00				12.513.048,75	750.000,00			750.000,00	11.763.048,75	13.817.527,09	51.824,00			13.869.351,09	750.000,00			750.000,00			13.869.351,09			13.869.351,09			
15.09	11.763.048,75	35.066,00				11.798.114,75				0,00	11.798.114,75	13.119.351,09	38.542,00			13.157.893,09			0,00	13.157.893,09			13.157.893,09			13.157.893,09			
16.09	11.798.114,75	40.147,00				11.838.261,75				0,00	11.838.261,75	13.157.893,09	39.109,00			13.197.002,09			0,00	13.197.002,09			13.197.002,09			13.197.002,09			
17.09	11.838.261,75	47.960,00				11.886.221,75				0,00	11.886.221,75	13.197.002,09	48.439,00			13.245.441,09			0,00	13.245.441,09			13.245.441,09			13.245.441,09			
18.09	11.886.221,75	39.752,00				11.925.973,75				0,00	11.925.973,75	13.245.441,09	37.667,60			13.283.108,69			0,00	13.283.108,69			13.283.108,69			13.283.108,69			
21.09	11.925.973,75	42.077,00				11.968.050,75				0,00	11.968.050,75	13.283.108,69	56.788,00			13.339.896,69			0,00	13.339.896,69			13.339.896,69			13.339.896,69			
22.09	11.968.050,75	39.082,00				12.007.132,75				0,00	12.007.132,75	13.339.896,69	35.940,00			13.375.836,69			0,00	13.375.836,69			13.375.836,69			13.375.836,69			
23.09	12.007.132,75	38.240,00				12.045.372,75				0,00	12.045.372,75	13.375.836,69	42.990,73			13.418.827,42			0,00	13.418.827,42			13.418.827,42			13.418.827,42			
24.09	12.045.372,75	54.663,00				12.100.035,75				0,00	12.100.035,75	13.418.827,42	46.484,00			13.465.311,42			0,00	13.465.311,42			13.465.311,42			13.465.311,42			
25.09	12.100.035,75	46.569,00				12.146.604,75				0,00	12.146.604,75	13.465.311,42	49.285,00			13.514.596,42			0,00	13.514.596,42			13.514.596,42			13.514.596,42			
28.09	12.146.604,75	41.453,00				12.188.057,75				0,00	12.188.057,75	13.514.596,42	45.641,00			13.560.237,42			0,00	13.560.237,42			13.560.237,42			13.560.237,42			
29.09	12.188.057,75	38.631,00				12.226.688,75	5.802,08			5.802,08	12.226.688,75	13.560.237,42	43.813,00			13.604.050,42			0,00	13.604.050,42			13.604.050,42			13.604.050,42			
30.09	12.220.886,67	36.281,00				12.257.167,67				0,00	12.257.167,67	13.604.050,42	45.061,00			13.649.111,42			0,00	13.649.111,42			13.649.111,42			13.649.111,42			
		860.152,00	72.180,95							763.233,68			932.582,68	43.485,00					0,00	750.000,00									
						932.332,95										976.067,68											1.908.400,63		
						763.233,68										750.000,00											1.513.233,68		


Maria Ivone



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										FL.01	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA											
DIVISÃO FINANCEIRA											
CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS											
Mês/Ano: Setembro/2015											
EP		CREDOR			TIPO	PROJ./	ELEM.	FONTE		VALOR	
Nº	DATA				EP	ATIVID.	DESP.			EM R\$	
TOTAL										-	

[Handwritten signature]

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á PRODUTIVIDADE

RECEITA REFERENCIA SETEMBRO 2015 PAGO EM OUTUBRO 2015

VALOR DESTACADO - R\$ 350.000,00 X 20%

VALOR FIXO : R\$ 350.000,00 X 20% = R\$70.000,00 : 139 = R\$ 503,59

VALOR VARIÁVEL : R\$ 280.000,00 : 153.931,88 = 1,81


Tanielle Teles
Coordenadora de Pessoal
Em: 05/10/2015



Q. 11



Zelia Nazare De Jesus	000.955.385/18	9558/13	1951163
Glivan Alves Da Cruz	058.136.935/72	9559/13	1951164
Jose Domingos Barbosa De Santana	16.633.873/0001-71	9565/13	1950884
Vagner Oliveira Fernandes	824.001.485/20	9656/13	1951291
Fernandes Serv Mec E Transporte	10.525.562/0001-02	9659/13	1951576
Elmo Joao Umauer & Cia Ltda	05.157.153/0001-60	9662/13	1951392
Juvenal Assis De Santana - ME	05.103.732/0001-20	9682/13	1951399
Alves Abreu Comercio De Produtos Alimenticios Ltda - ME	12.683.373/0001-93	9699/13	1950750
Jose Paulo Dos Santos	945.801.975/34	9737/13	1950962
Luiz Pinheiro De Almeida	022.817.208/02	9738/13	1951191
Maria Bispo Da Costa	469.864.725/87	9742/13	1951183
Edvan Gonçalves Dos Reis	117.580.298/03	9751/13	1951204
Jose Jesus Dos Santos	341.619.025/49	9754/13	1951278
Nivaldo De Jesus Brito	051.993.735/01	9756/13	1951218
Jose Joaquim Dos Santos	003.516.188/48	9760/13	1951210
Melque Da Silva Santana	041.369.215/94	9768/14	1950967
BSAV Extratora De Minerio Ltda Me	08.038.954/0002-86	9801/13	1950990
Ricardo Barbosa Matos Santos ME	14.382.719/0001-49	9834/13	1951250
Jose Alves Dos Santos Filho De Sergipe - ME	74.189.119/0001-90	9875/13	1951130/0902
Alexsandra Santos Cruz Oliveira Me	08.207.727/0001-56	9942/13	1951736
Alexsandra Santos Cruz Oliveira Me	08.207.727/0001-56	9943/13	1951738
Roberto Jr Lima - Me	09.268.466/0001-47	10013/13	1951223
Jose Roberto Flores Dos Santos	592.485.985/00	10049/13	1951317
Josenaldo Bispo De Azevedo	07.300.702/0001-30	10145/13	1951467
Maria Luzinete De Carvalho Silva - Me	08.744.596/0001-46	10149/13	4001130000543

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA.

Em: 21/10/15 - Randerson Vieira Leal - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 06/10/2015 - Aprova a Resolução nº 13/2015 - Fixa para o mês de outubro/2015 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 10/11/2015.

PORTARIA Nº 144/2015, De 08 de Outubro de 2015.

Concede a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 5.677/84.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Término	Total de Dias
1106150022262	67.000.064-4	Antônia São Pedro Santos	1998/2003	3/11/2015	2/12/2015	30 Dias

Resumo: Convênio nº027/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Senhor do Bonfim/BA. Objeto: a cessão de pessoal pelo Município para proferir decisões singulares, em processos de Registro Público Mercantil. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Edvaldo Martins Correia pelo Município.

Resumo: Convênio nº028/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itagiba/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e instituições do Município. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Marcos Valério Barreto pelo Município.

Resumo: Convênio nº029/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Nova Horizonte/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e instituições do Município. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Itamar Lopes da Costa pelo Município.

Resumo: Convênio nº030/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itajupe/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e instituições do Município. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Glíka Borges Badaró pelo Município.

Resumo: Convênio nº031/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Brumado/BA. Objeto: a cessão de pessoal pelo Município para proferir decisões singulares, em processos de Registro Público Mercantil. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Aguiar Lima Dias pelo Município. Em SSA, 21/10/2015. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 225 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta dos servidores: Paulo Afonso da Silva, cadastro nº 70.585.218-2, Josseline dos Santos Patrício, cadastro nº 70.100.682-8, e Fernando da Purificação, cadastro nº 70.100.524-6, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, visando a prestação de contas do ano de 2015.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo até 31/12/2015, para a apresentação de relatório final Gabinete da Diretoria, em 21 de outubro de 2015.

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 226 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta dos servidores: Antonio Carlos Teixeira de Souza, cadastro nº 70.100.459-1, Derivaldo de Jesus Lima, cadastro nº 70.100.696-7, Domingos da Hora, cadastro nº 70.100.267-0 e Fernando da Purificação, cadastro nº 70.100.524-6, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e do Almoarifado da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, visando a prestação de contas do ano de 2015.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo até 31/12/2015, para a apresentação de relatório final Gabinete da Diretoria, em 21 de outubro de 2015.

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 227 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta dos servidores Eulália Carlos de Souza, cadastro nº 70.100.346-4, Maria Cristina da Costa Botelho e Almeida, cadastro nº 70.100.561-0, e Caroline Carneiro dos Santos, cadastro nº 70.577.499-4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Valores Existentes na Tesouraria da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, visando a prestação de contas do ano de 2015.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo até 31/12/2015, para a apresentação de relatório final Gabinete da Diretoria, em 21 de outubro de 2015.

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADCT Nº 010/2015.1. Contratantes: CAR/ Mirante Terceirização e Serviços Ltda. Objeto: Fica Prorrogado por mais 12 meses contados a partir de 13/11/2015, as disposições específicas conforme Lei Estadual nº 12.949 de 14/02/2014. Assinatura: 21/10/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 72 de 15 de outubro de 2015

Altera a Portaria nº 36/15, Tomada de Contas, para apuração de irregularidades nos convênios